



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1100/GR/UFFS/2012**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, considerando os art. 12 da Resolução nº 016/2012-CONSUNI e a decisão do Conselho Universitário tomada na 10ª Sessão Ordinária, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Comissão Eleitoral Geral para cumprir as determinações estabelecidas na Resolução nº 016/2012-CONSUNI:

- I - Terezinha Pagoto (representante da comunidade externa);
- II - Eloir Faria de Paula (representante discente);
- III - Ronan Maciel Marcos (representante dos Técnicos Administrativos em Educação);
- IV - Luciana de Alcântara Nogueira (representante docente – *Campus* Chapecó);
- V - Ricardo Monteiro (representante docente – *Campus* Chapecó);
- VI - Sidinei Zwick Radons (representante docente – *Campus* Cerro Largo);
- VII - Gean Delise Pasquale Vargas (representante docente – *Campus* Erechim);
- VIII - Nádia Terezinha da Mota Franco (representante docente – *Campus* Laranjeiras do Sul);
- IX - Ana Paula Inoe Tomazini (representante docente – *Campus* Realeza).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó, 19 de novembro de 2012.

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)